CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ 02

Ofício n.º 1/2021/Sefap-Sead

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
Unaí-MG, 22 / JAN / 2021
PRESIDENTE

Unaí, 20 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo José de Araujo
Câmara Municipal de Unaí (CMU)
Avenida José Luiz Adjuto, 117 – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 066

Assunto: **Decreto(s) de Abertura de Crédito Adicional Extraordinário.**

Excelentíssimo Senhor Paulo José de Araujo,

Em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, encaminho em anexo, para **conhecimento**, o(s) ato(s) modificativo(s) da programação orçamentária de 2020 abaixo discriminado(s).

Tipo do Ato	Código do Extrato	Data	Valor (R$)
Decreto de Crédito Adicional Extraordinário	185/2020	28/12/2020	720.000,00

Respeitosamente,

Dr. Danilo Bijos Crispim
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO SAGUÃO DA CÂMARA
EM: 22 / JAN / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL 21/Jan/2021 14:21 000266 1/2

CÂMARA MUNICIPAL 03 UNAÍ

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.
Em 28/12/2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Abre ao orçamento vigente crédito adicional extraordinário por excesso de arrecadação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as modalidades de créditos adicionais nos termos do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e, em particular, o crédito extraordinário especificado no inciso III;

CONSIDERANDO a previsão de excepcionalidade temporal e de especificidade na destinação quanto à abertura de crédito extraordinário no artigo 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a atribuição de planejar e promover a defesa permanente do Município e de seus habitantes contra as calamidades públicas, conforme o disposto no artigo 20, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Unaí declarado pelo Decreto Municipal n.º 5.385, de 13 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional extraordinário ao orçamento vigente, no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinados às dotações discriminadas no anexado Extrato de Crédito Adicional (ECA) de código 185/2020, processado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional extraordinário foram identificados pela Secretaria Municipal da Saúde e têm origem no saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ 04

(fls. 2 do Decreto de 28 de dezembro de 2020)

Art. 3º O Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320/64, dará conhecimento imediato do presente Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Prefeito em Exercício

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Interino de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
05

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA)

1. Sumário

Código:	185/2020.
Tipo do Crédito:	Abertura de Crédito Extraordinário \| Calamidade Pública declarada no Decreto Municipal n.º 5.385, de 13 de julho de 2020.
Origem do Recurso:	Excesso de Arrecadação.
Data de Processamento:	28 de dezembro de 2020.
Valor (R$):	720.000,00 (setecentos e vinte mil reais.)

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)			
PROGRAMAÇÃO	**FICHA**	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR (R$)**
02.06.01.10.302.2365.1132.3.3.90.39	1196	154	720.000,00
		TOTAL	720.000,00

3. Homologação

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Prefeito em Exercício

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Interino de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento